



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

protocolo 2021 08 133419
1308.2021
09:34.
Leilice Antonino

PROJETO DE LEI Nº 2137/2021

Data 12/08/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a A.P.A. Associação de Proteção aos Animais de Três Barras do Paraná -PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a A.P.A. Associação de Proteção aos Animais de Três Barras do Paraná -PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.441/0001-29, localizada na Rua Minas Gerais, nº 1145, na cidade de Três Barras do Paraná, tendo atividades associativas, fundada em 13/11/2014.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de agosto de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2137/2021

Visa o presente Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a A.P.A. Associação de Proteção aos Animais de Três Barras do Paraná -

A declaração de utilidade pública atende solicitação da diretoria da entidade.

Com esta declaração a entidade poderá receber subvenções sociais, necessária para manter as despesas operacionais da mesma.

Por outro lado é desnecessário lembrar os bons serviços que a mesma presta a nossa população, em especial na no cuidado com os animais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de agosto de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal